

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO IV, C/C ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

Nº PROCESSO 46293 – 2026

Ratifico, em todos os termos, e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a prestação de serviços artísticos, uma vez que a contratação decorre do **CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA III**, realizado por meio do Processo Administrativo nº **46.106/2024**, destinado ao credenciamento e à habilitação de artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de **Aracruz/ES**, observados os procedimentos e etapas previstos no respectivo Edital.

Dessa forma, segue a contratação de **01 (uma) apresentação do cantor FILIPINHO**, representada pela empresa **62.510.311 BRUNO OSMAR MACHADO BIANCHI**, inscrita no CNPJ nº **62.510.311/0001-58**, com duração mínima de **90 (noventa) minutos**, a ser realizada no dia **31 de outubro de 2026, às 19h30min**, no **Parque de Exposições Rubens Pimentel** de Aracruz/ES, integrando a programação do evento **“CORRIDA PELA VIDA”**, na forma de apoio desta Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – **SEMTUR**, no fomento à cultura do Município, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, em observância ao disposto no **art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para fins de eficácia da contratação.

Aracruz/ES, 30 de setembro de 2026.

FILIPPE TULER DIAS

Secretário Municipal Interino de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 51.975, DE 28/09/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370036003300360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FILIPPE TULER DIAS** em **30/09/2026 17:49**

Checksum: **AEAC74A3CB317A9F853A150C25A92FA8404A0A10AFB4B39274D26FC2C80A9592**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100370036003300360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.